



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 058/2021

Dispõe sobre a exoneração do **Diretor(a) de Escola** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR a Sra. **KARULLINY DE MARIA CARNEIRO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 936.159.573-34, do cargo em provimento de **"DIRETOR(A) ESCOLAR"**, lotada na E.E.B. **PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO**.

Art.2º A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da Lei Municipal 670/2017, será de 100h/a.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de janeiro de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 31 de Janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal